

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N° 1856/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 2384/2015, de 25/11/2015;

Art. 2º - Dispensar as servidoras **PAULA DE RODRIGUES MARCA e SILVIA COIMBRA HILT**, respectivamente da função de fiscais, titular e suplente, do **Contrato Administrativo nº 028/2015**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG e Guanabara Hotéis Ltda.**, relativo à prestação de serviços de hotelaria para a FURG;

Art. 3º - Designar os servidores, **ARIEL MORAES REZENDE**, matrícula SIAPE 2286876, CPF 018.821.450-03 (titular) e **JACY FRANCISCO MARTINS HORNES**, matrícula SIAPE 408806, CPF 343.304.020-68 (suplente), como fiscais do referido contrato;

Art. 4º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 25 de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração